



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 636 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo, para comporem a Comissão para elaboração de Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do Coren-PI:

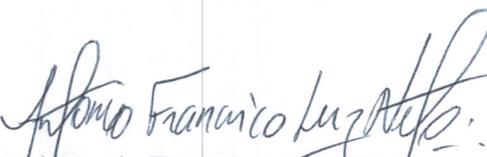
- **Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira - Coren –PI nº 487.123-TE** – Coordenadora;
- **Arthur Antunes Soares – Coren-PI nº 393.385-ENF** – Funcionário – Membro;
- **Deusilina Carvalho de Sousa** – Funcionária – Membro.
- **Diego da Silva Santos** – Funcionário – Membro;

**Art. 2º** - O Auditor Interno do Coren-PI **Sr. Alisson Thiago De Sousa Gomes**, será designado para o acompanhamento da presente comissão.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de outubro de 2021

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

